



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA IOSÉ CARLOS FLORENCIO

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

REQUERIMENTO /2017

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Governo Senhor Rubens Júnior e a Secretaria de Urbanismo e Obras Drª Nyadja Menezes, no sentido de que seja realizado o **CALÇAMENTO E SANEAMENTO da Rua João Paulo, Avenida Nossa Senhora das Graças, da 3^a Travessa Maria Emilia Lourença e da 5^aTravessa Contendas, todas localizadas no Sítio Contendas.**

JUSIFICATIVA:

Tendo em vista que, no período chuvoso a formação de lamaçais deixa a maioria das ruas sem calçamento quase que intransitáveis, devido ao acúmulo de poças de água, como também, pela formação de buracos na via, causando contratempos no trânsito de pessoas a pé ou em quaisquer meios de locomoção, assim como, contribui para a disseminação das arboviroses (doenças causadas por mosquitos), causando sérios problemas de saúde à população. Mas, os transtornos não acabam na temporada de estiagem, vez que, os moradores desses logradouros, também sofrem com a poeira excessiva acarretando-lhes mais problemas de saúde como os respiratórios e alérgicos.

Logo, é indiscutível que ruas calçadas evitam os transtornos e problemas de saúde acima citados, como também, valorizam os imóveis da localidade, proporcionando uma adequada via de acesso não só para os moradores, mas também para o bom fluxo das pessoas que trafegam pelo local, sejam a pé ou em quaisquer tipos de veículos, assim, influenciando diretamente na melhoria da qualidade de vida da população em geral sob vários aspectos.

O saneamento básico é um direito da população, antes de tudo, é uma questão de saúde pública, tendo em vista que, a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. E a consequência direta e imediata disso, é o aumento de usuários acessando a rede de saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 28 novembro de 2017.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA IOSÉ CARLOS FLORENCIO

Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade ora mencionada, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa e fomentar a medicina preventiva.

Visando atender o clamor da população que residem no **Sítio Contendas** é que se justifica, portanto, esta solicitação.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 28 de novembro de 2017.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador